



DECRETO Nº 0027/2014

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, criado através da Lei Municipal nº 0910/10 de 22/09/2010, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e entidades a que estão vinculados, para o Mandato de 02 (dois) anos, como segue:

- Representante da Secretária Municipal de Assistência Social

Titular: EDNA CRISTINA CORTELLI

Suplente: SELMA VIRGINIA DA SILVA VALLE

- Representante da Secretária Municipal de Assistência Social -CRAS.

Titular: LUCIANA DE PAIVA TAMBORLIM QUEZINI

Suplente: MARIANA TINOCO ROMANO PEIXOTO

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular:- CRISTIANI ANDREIA DE OLIVEIRA

Suplente- DEISE BRAVIN

- Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo:

Titular: PAULA CRISTINA TORRENTE

Suplente: ARIANI VILHENA DE PAIVA



- Representante das entidades não Governamentais:

Titular: LINDOMAR TAMBORLIM DE ALMEIDA

Suplente: VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA MENDES

- Representante das entidades não Governamentais:

Titular:- MAURA SANVEZZO TAMBORLIM

Suplente: NILDA PAULUCCIO FELIPES

- Representante das entidades civis constituídas:

Titular:- MARIA BENÁLIA RONCA

Suplente: MARIA SCRIMIN

- Representante das entidades civis constituídas:

Titular:- MARIA MADALENA DA SILVA DA PURIFICAÇÃO

Suplente: NILVA FUMAGALLI DE OLIVEIRA

Parágrafo Único: Ficando assim composta a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

PRESIDENTE: CRISTIANI ANDREIA DE OLIVEIRA

1º SECRETARIO: EDNA CRISTINA CORTELLI

2º SECRETÁRIO: LUCIANA DE PAIVA TAMBORLIM QUEZINI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 06 de Março de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br